



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.621.193/0001-11 DUNS®: 897648816
Razão Social: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: BOSA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/03/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/03/2025

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **05.621.193/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:15:47 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Uyk12r1xrBrNpgsmCyyk

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

CPF/CNPJ: **452.690.509-78**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:10 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5I39jM9hFvizJYDKII4S

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: OSVALDO ARANHA, 176 BAIRRO SÃO FRANCISCO ASSIS
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade.

ANEXO – II

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos Ltda, estabelecida na Rua Osvaldo Aranha, 176 São Francisco de Assis, – Dois vizinhos - PR, telefone, 46 3536-1279 e endereço eletrônico, bosa.dv@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.193/0001-11, neste ato representada por Roseli Lucia Calgarotto Bosa, cargo sócio gerente, RG 3.426.922-0, CPF 452.690.509-78, domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176 – São Francisco Assis – Dois Vizinhos - PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 74/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
38	44	UN	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular, capacidade para 50 litros. Sugestão de marcas: DAC, UNIJET, RISCHIOTO ou outra de qualidade igual ou superior	RISCHIOTO	54,94	R\$ 2.417,36
39	2	UN	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular, capacidade para 1,1 litros, medidas: 17x14x6cm. Sugestão de marcas: SANREMO, RAINHA, PLASUTIL ou outra de qualidade igual ou superior	RISCHIOTO	7,90	R\$ 15,80
40	26	UN	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular, capacidade para 10 litros, medidas: 34x27x11cm. Sugestão de marcas: RAINHA, RISCHIOTO ou outra de qualidade igual ou superior	RISCHIOTO	18,50	R\$ 481,00

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: OSVALDO ARANHA, 176 BAIRRO SÃO FRANCISCO ASSIS
 FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
 CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

42	26	UN	Caixa organizadora em polipropileno nas dimensões: 35x26x10 cm capacidade 06 litros (transparente). Sugestão de marcas: PLASUTIL, RAINHA, RISCHIOTO ou outra de qualidade igual ou superior	RISCHIOTO	12,50	R\$ 325,00
209	500	UN	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 45cmx59cm Sugestão de marcas: CROMUS, BABY TRAIM, PACKPEL ou outra de qualidade igual ou superior.	CROMUS	1,20	R\$ 600,00
Valor Total						

Valor total da proposta: R\$ 3.839,16 (Três mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)

Proponente Rosteca Comercio de Aparelhos Eletronicos, obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

DADOS BANCARIOS: BANCO 085 AILOS EVOLUA AGÊNCIA: 113-9 Nº DA CONTA BANCÁRIA: 3348-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: bosa.dv@hotmail.com

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Roseli Lucia Calgarotto Bosa.
- CPF:452.90.509-78.
- Endereço: Rua Osvaldo Aranha, 176
- Telefone: 46 35361279
- e-mail: bosa.dv@hotmail.com.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: OSVALDO ARANHA, 176 BAIRRO SÃO FRANCISCO ASSIS
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61
CEP: 85600-000 – DOIS VIZINHOS – PR – E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2025.

ROSELI LUCIA
CALGAROTTO
BOSA:452690
50978

Assinado digitalmente por ROSELI LUCIA
CALGAROTTO BOSA:45269050978
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial, OU=
2392401.0000119, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=ROSELI LUCIA
CALGAROTTO BOSA:45269050978
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.26 14:29:07-03'00'
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG N° 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
SOCIO GERENTE

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

1

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000.

STEFANIA LARISSA BOSA, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão – PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP 85.660-000. Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de abril de 2003 e última (6ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20230860184, por despacho em sessão do dia 21/02/2023, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sócia STEFANIA LARISSA BOSA, que possui na sociedade 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, vende e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, já qualificada.

Parágrafo Único – A sócia STEFANIA LARISSA BOSA, se retira da sociedade e dá plena, rasa e geral quitação a sócia cessionária acima mencionada das quotas ora vendidas e transferidas, dando-se pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar tanto no presente, passado ou futuro, referente as quotas ora vendidas e transferidas. Os direitos e obrigações pertinentes às quotas de capital ora vendidas e transferidas passam a pertencer, de ora em diante, a sócia cessionária.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

2

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência desta alteração, o capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	100.00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Com a retirada da ex-sócia STEFANIA LARISSA BOSA, a sociedade será administrada pela única sócia ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, com poderes e atribuições para praticar todos os atos necessários a administração, inclusive com autorização para uso do nome empresarial, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Único - É vedado ao Sócio Administrador, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reuniões de sócios especificamente para este fim.

CLÁUSULA QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a república ou a propriedade.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

3

CLÁUSULA QUINTA – A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único da art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – Permanece inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve por este instrumento ao ajustado, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeitos, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL -
CONSOLIDADO
ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, brasileira, maior, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 07/01/1966 na cidade de Dois Vizinhos-PR., portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná, CEP 85.660-000. Única sócia da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de abril de 2003 e última (6º) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

4

20230860184, por despacho em sessão do dia 21/02/2023, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA – COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos – Estado do Paraná, Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, CEP 85660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto Social:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
 - 2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
 - 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
 - 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
 - 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
 - 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
 - 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
 - 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
 - 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
 - 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
 - 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
 - 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
 - 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
-

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

5

-
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
 - 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
 - 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
 - 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
 - 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
 - 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
 - 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
 - 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
 - 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
 - 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
 - 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
 - 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
 - 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
 - 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
 - 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
 - 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
 - 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
 - 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
 - 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
 - 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
 - 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
 - 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
 - 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
 - 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
 - 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
 - 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
 - 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
 - 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).
-

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

6

42-Comercio varejista de bebidas (4723-7/00),
 43-Comercio atacadista de água mineral (4635-4/01),

CLÁUSULA QUINTA - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	100.00	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL	100.00	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela única sócia **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração Pública Federal, Estadual e Municipal, poderá constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato.

Parágrafo Único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

7

de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do “de cujos”, podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em “Balanço Especial de Determinação”, que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art.1.053 do Código Civil.

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
NIRE: 41204992404

8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 20 de janeiro de 2025

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

STEFANIA LARISSA BOSA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00571773923	STEFANIA LARISSA BOSA
45269050978	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2025 16:01 SOB Nº 20250370794.
PROTOCOLO: 250370794 DE 24/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501391984. CNPJ DA SEDE: 05621193000111.
NIRE: 41204992404. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2025.
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO
MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Cível, referente a Ações de Insolvência, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ 05.621.193/0001-11, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 06 de Fevereiro de 2025

MARIA EDUARDA MATIELO DE PAULA

MARIA
EDUARDA
MATIELO DE
PAULA

Assinado de forma
digital por MARIA
EDUARDA MATIELO
DE PAULA
Dados: 2025.02.07
16:06:44 -03'00'



Certificação

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOSA DISTRIBUIDORA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA		NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR		TELEFONE (46) 3536-3609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **17:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-3609
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **17:29:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.621.193/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/04/2003	
NOME EMPRESARIAL ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSVALDO ARANHA	NÚMERO 176	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM.BR	TELEFONE (46) 3536-3609		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 17:29:09 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90280694-61	05.621.193/0001-11	06/2003

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**
 Título do Estabelecimento **BOSA DISTRIBUIDORA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA OSVALDO ARANHA, 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - CEP 85660-000**
FONE: (46) 3536-3609
 Município de Instalação **DOIS VIZINHOS - PR, DESDE 06/2003**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO**
- 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
- 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS**
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS**
- 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES**
- 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS**
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**
- 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO**

4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
 4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	005.717.739-23	STEFANIA LARISSA BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	452.690.509-78	ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 22/02/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90280694-61

Emitido Eletronicamente via Internet
23/01/2025 17:27:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 17 de Fevereiro de 2025 - Valida até:18/05/2025

NEGATIVA Nº: 91449/2025		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETMX4XXX9SQ	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 28690	CNPJ/CPF 05.621.193/0001-11	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADO	ALVARÁ 1160
ENDEREÇO RUA OSVALDO ARANHA, 176 - SAO FRANCISCO DE ASSIS Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000			
CNAE / ATIVIDADES Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e			

comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de embalagens, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de água mineral

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

890

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035926875-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.621.193/0001-11**

Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 05.621.193/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:38:32 do dia 09/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2025.

Código de controle da certidão: **0386.441E.8891.0764**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.621.193/0001-11
Razão Social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020618371237520567

Informação obtida em 17/02/2025 14:07:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 8994722/2025

Expedição: 17/02/2025, às 14:12:01

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.602.160/0001-95 DUNS®: 925782173
Razão Social: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA
Nome Fantasia: A LOJA DO ARTESAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	25/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/03/2025
Receita Municipal	Validade:	03/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA**

CPF/CNPJ: **35.602.160/0001-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:52 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eXF2tkDqqmkASpF925cx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANTONIO DE MORAES FILHO**

CPF/CNPJ: **146.081.358-80**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:19:24 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9fMnw6j7VMeb3Pl96IZj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

A De Moraes Filho Artesanato LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.602.160/0001-95, e Inscrição Estadual nº 688.513.788.110, estabelecida na rua Dona Benta 1946 JD. Gurilândia Taubaté/SP, CEP 12.071-580, telefone para contato 12-99141 7753 e email: alojadoartesanato2020@gmail.com, neste ato representada por Antonio de Moraes Filho, proprietário, RG 16.426.777-3, CPF 146.081.358-80, residente na Rua Jorge Secco, 243- Granville Taubaté/SP.

Dados bancarios:

Banco do Brasil S/A – Agência: 0076-0 – Conta Corrente: 103.531-2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades.	INJEX PEN	CAIXAS C/50 UNIDADES	117	R\$ 24,60	R\$ 2878,20
45	Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	INJEX PEN	CAIXAS C/50 UNIDADES	79	R\$ 24,60	R\$ 1943,40
46	Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades.	INJEX PEN	CAIXAS C/50 UNIDADES	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
56	Cartolinas de 50 x 66 cm com no mínimo 140 gramas, cores variadas.	ALOFORM	UNIDADES	2120	R\$ 0,57	R\$ 1208,40
125	Lápis de cor grande - embalagem com 12 cores, super resistentes, inteiros, sextavados, 12 (doze) unidades, cores sortidas, composto	LEO LEO	CAIXAS C/12	1310	R\$ 2,44	R\$ 3196,40



Rua Dona Benta, 1946 Jd. Gurilândia Taubaté SP CEP 12.071-580
(12)99141-7753

p/ pigmentos, aglutinados, carga inerte e ceras c/ formato sextavado, fabricado c/ pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, c/ cores vivas e brilhantes, c/ mina macia, desliza melhor permitindo variação de tons suaves até traços intensos, fixação do grafite à madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina e c/ mina de 3,3mm (medidas mínimas); medidas do lápis: 17,5cm; medidas da caixa: 10,3cm x 19,5cm; fabricado com madeira reflorestada, marca do produto gravada no corpo do produto, com selo do inmetro impresso na embalagem.		UNIDADES			
---	--	----------	--	--	--

(VALOR TOTAL –R\$ 9.472,40—(NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital e Termo de Referência.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital e Termo de Referência.

Prazo de validade: 60 dias, contados da data de abertura da licitação.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO: Conforme edital e Termo de Referência.

Observações: Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de garantia contratual dos bens será aquele estabelecido pela legislação vigente, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

TAUBATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO DE MORAES FILHO**
 Data: 27/02/2025 11:04:28-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio de Moraes Filho
 CPF 146.081.358-80 RG 16.426.777-3



Rua Dona Benta, 1946 Jd. Gurilândia Taubaté SP CEP 12.071-580
 (12)99141-7753



Rua Dona Benta, 1946 Jd. Gurilândia Taubaté SP CEP 12.071-580
(12)99141-7753

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

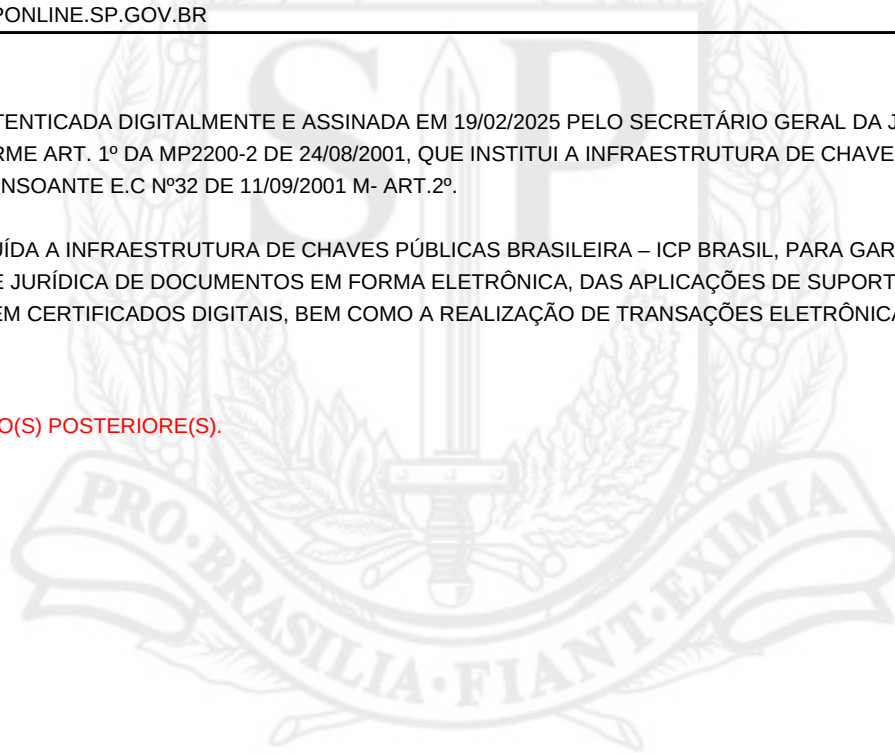
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)	
NIRE 35603051145	CNPJ 35.602.160/0001-95	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35603051145	DATA DO ARQUIVAMENTO 25/11/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/02/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:23:28	CÓDIGO DE CONTROLE 257664427
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/02/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.225.841/19-6



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
026802685-8



DADOS CADASTRAIS

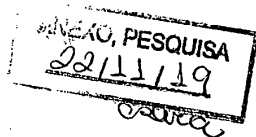
ATO Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI			PORTE ME
LOGRADOURO Rua Newton Câmara Leal Barros	NÚMERO 49	COMPLEMENTO	CEP 12080-320
MUNICÍPIO Taubaté	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONIO DE MORAES FILHO (Titular)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 145,91 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 2
ASSINATURA:		DATA: 01/11/2019	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: ☒ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE ☒ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão
OBSERVAÇÕES:		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 3560305114-5

35602160/000195



RECEBUE
01 11 20

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

() TRAR Det

() DEFERIR DBE _____

() ETIQUETAR Adre

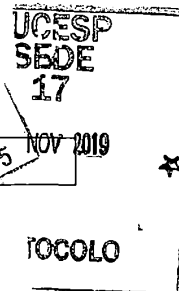
() PERFURAR _____

() SEPARAR VIA mapa

JUCESP
25 11 19

A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**



Pelo presente instrumento particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANTONIO DE MORAES FILHO**, brasileiro, separada judicialmente, nascido em 29.12.1967 em Pereira Barreto/SP, Empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 16.426.777-3 SSP/SP expedido em 28.10.2014 e do CPF nº. 146.081.358-80, residente e domiciliada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo à Rua Jorge Secco, nº 243 – Jardim Alice – Cep: 12062-250, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial **A DE MORAES FILHO ARTESANATO**, e terá sede na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, à Rua Newton Camara Leal de Barros, nº. 49 – Centro – Cep: 12.080-320.

Parágrafo Único - Para consecução de seu objetivo empresarial, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula 2ª – Constituirá como objeto a exploração do ramo de atividade em “**COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ARTESANATOS, ARMARINHOS, PAPELARIA FESTAS, DESCARTAVEIS (CNAES: 4755502 e 4761003)**”.

Parágrafo Único: O titular declara que exerce atividade economicamente organizada e empresária nos termos do art. 966 e 982 do Código Civil.

Cláusula 3ª – O capital social será representado pela importância de **R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais)** totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **ANTONIO DE MORAES FILHO**.

Parágrafo Único - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital empresarial integralizado.

Cláusula 4ª – A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – A administração da Empresa será exercida por seu titular **ANTONIO DE MORAES FILHO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-lo judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial.

1

JUCESP
25 11 19

Visto
Arquivado
5.140.787-5

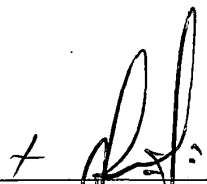
Cláusula 6ª - No caso de falecimento, interdição ou inabilitação do titular, a empresa não será extinta, levantando-se um Balanço Especial nesta data e se convier aos herdeiros do Pré-Morto, será elaborado novo Instrumento Particular de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com a integração dos mesmos na empresa. Caso não sejam integrados receberão os seus haveres, apurados no Balanço Especial em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, sem correção e sem juros, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias após o evento.

Cláusula 7ª - Ao término de cada exercício empresarial, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 8ª - O Titular- Administrador **ANTONIO DE MORAES FILHO**, declara, sob as penas da Lei: § **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Taubaté, 01 de Novembro de 2019.



ANTONIO DE MORAES FILHO
RG nº. 16.426.777-3 SSP/SP
Titular - Administrador





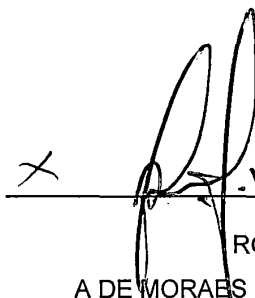
25 11 19

Declaração

Eu, ANTONIO DE MORAES FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 16.426.777-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 146.081.358-80, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Newton Câmara Leal Barros, 49, Centro, SP, Taubaté, CEP 12080-320, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


RG: 16.426.777-3
A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



906

25 11 19

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME ANTONIO DE MORAES FILHO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca	ESTADO CIVIL Separado(a) Judicialmente	CPF 146.081.358-80	RG/RNE 16426777	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2014	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Jorge Secco						NUMERO 243	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Jardim Alice				CEP 12062-250	
MUNICIPIO Taubaté						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Taubaté - SP	DATA	01/11/2019
NOME	ANTONIO DE MORAES FILHO (Administrador)	ASSINATURA	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



907

25 11 19

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 026802686-8		NIRE SEDE		NOME EMPRESARIAL A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE ANTONIO DE MORAES FILHO						IDENTIFICAÇÃO 146.081.358-80	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 16426777	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2014	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Jorge Secco						NÚMERO 243	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO Jardim Alice				CEP 12062-250	
MUNICÍPIO Taubaté					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente			
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Titular (entrada) Administrador (entrada)							
Início do Mandato: Início do Mandato:							
Termo do Mandato: Termo do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPP1930067661

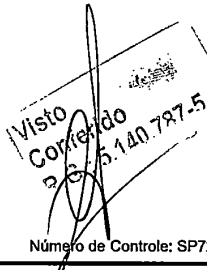
01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ *****
---	----------------------------------

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

**101 Inscrição de primeiro estabelecimento
Quadro de Sócios e Administradores - QSA**


 Visto
 Corrigido
 20.05.140.787-5
 Número de Controle: SP72847192 - 00014608135880

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ANTONIO DE MORAES FILHO	CPF 146.081.358-80
LOCAL -	DATA 21/11/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 65.052.870/0001-50

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

DEFERIDO DBE



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8365819

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 27/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

A DE MORAIS FILHO ARTESANATO LTDA, CNPJ: 35.602.160/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083541999





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.602.160/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2019
NOME EMPRESARIAL A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A LOJA DO ARTESAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA BENTA	NÚMERO 1946	COMPLEMENTO *****
CEP 12.071-580	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GURILANDIA	MUNICÍPIO TAUBATE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALOJADOARTESAO2020@GMAIL.COM		TELEFONE (12) 3424-1120
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 08:11:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

911

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **343540**
Requerente: **A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA**
Processo Adm.: **52458/2024**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA**, inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **35.602.160/0001-95**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **259067** Inscrição Municipal nº **0085636** Início: **25/11/2019**

Atividade: **00005679-Comercio varejista de artigos de armarinho**,

Endereço: **DONA BENTA nº 1946 JARDIM GURILANDIA CEP 12071-580 Taubaté SP**

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 03 de Dezembro de 2024

Emitida às 10:53:20 do dia 03/12/2024

Válida até 03/06/2025

Código de controle da certidão: CMN19EA500685FF723C25CA396991C6BEF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.602.160/0001-95

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090924477-25

Data e hora da emissão 21/09/2024 22:44:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.602.160

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 65021044

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/02/2025 12:23:43

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA
CNPJ: 35.602.160/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:00 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **A9B8.CDEA.B529.561F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.602.160/0001-95

Certidão nº: 6023323/2025

Expedição: 03/02/2025, às 18:35:36

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE MORAES FILHO ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.602.160/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.602.160/0001-95
Razão Social: A DE MORAES FILHO ARTESANATO EIRELI
Endereço: R NEWTON CAMARA LEAL BARROS 49 / CENTRO / TAUBATE / SP / 12080-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012908415439677900

Informação obtida em 03/02/2025 17:15:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CNPJ: 07.245.458/0001-50 IE: 1700006930
 RUA PRINCESA ISABEL 26 CENTRO
 BARAO DE COTEGIPE RS CEP: 99740000
 E-MAIL: dageal07@gmail.com
 FONE: (54) 99682-4446

PROPOSTA COMERCIAL

Município de Marmeleiro 454524 900032025

ABERTURA: 27/02/2025

3389 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

76.205.665/0001-01 AV MACALI 255 CX POSTAL 24

MARMELEIRO

PR 85615000

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
 PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CÓD.	DESCRIÇÃO	M A R C A	UND	QUANT.	PREÇO R\$	
					R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
44	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM - AZUL Caneta esferográfica azul traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor azul, caixa com 50 unidades. Sugestão de marcas: BIC ou outra de qualidade igual ou superior.	bic	CX 50	117,00	24,82	2.903,94
45	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM - PRETO Caneta esferográfica preta traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades. Sugestão de marcas: BIC ou outra de qualidade igual ou superior.	bic	UN	79,00	24,82	1.960,78
46	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0 MM - VERMELHO Caneta esferográfica vermelha traço médio, corpo em poliestireno sextavado cristal transparente, tampa plástica conectada por encaixe e plug da mesma cor da tinta, ponta de metal e esfera de tungstênio, orifício lateral (respiro) para ventilação da carga em conformidade com o padrão iso 11540 / bs 7272-1, carga cheia, com no mínimo 11,5 cm de comprimento (a partir da ponta) e 2mm de diâmetro interno, capacidade de escrita 2000 metros, marca do produto gravada no corpo do produto, cor preta, caixa com 50 unidades. Sugestão de marcas: BIC ou outra de qualidade igual ou superior.	bic	CX 50	10,00	24,82	248,20
101	FITA ADESIVA 12X50 M Fita adesiva estreita, transparente, 12mm x 50m, em filme de polipropileno com adesivo à base de resina/borracha, rolo grande, marca do produto gravada no corpo do produto. Sugestão de marcas: NEOMUNDI, FITPEL ou outra de qualidade igual ou superior.	multtape	RL	337,00	1,22	411,14
168	PASTA PLASTICA ABA E ELASTICO TRANSPARENTE OFICIO - DIVERSAS CORES Pasta polionda em plástico transparente com 1cm, 3 abas internas e elásticos nas extremidades 23 unidade Sugestão de marcas: POLIBRAS ou outra de qualidade igual ou superior.	acp	UN	10,00	1,89	18,90
199	PRATO Prato de papelão com 100 unidades, com as especificações mínimas: Altura 15 cm, Largura 26 cm, Comprimento 26 cm	fapapaer	PC100	300,00	32,94	9.882,00

TOTALS: R\$

Quinze Mil e Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos

15.424,96

Garantia dos produtos: 1 (um) ano para todos os itens vencedores.

Declaramos que concordamos com todos os termos e condições do edital.

Declaro que estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, seguros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, obrigações sociais, trabalhistas fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os Ônus diretos.)

DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

CRESOL / 133 AG=5502-6 CC=3916-0

BANRISUL / 041 AG=0122 CC=0601119604

DARLAN
CARLOS
TOMAZELLI:01766221017

Assinado de forma digital por DARLAN CARLOS TOMAZELLI:01766221017
Dados: 2025.03.25 14:13:34 -03'00'

BARAO DE COTEGIPE

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

DAGEAL COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

ERECHIM

13/301556-4

NIRE da sede

4320543938-8

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

208-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE. DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

03	02			ALTERAÇÃO
		021		ALT ERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051		Cancelamento

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Barão de Cotegipe

Local

13/09/2013

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: **Daiane Carla Tomazelli Minski**Assinatura: **Daiane Carla Tomazelli Minski**Telefone de contato: **(54) 3523-1143**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais)

☐ SIM

FCN em todas atividades; DBE
Emprego em casa própria mod.
Evento OS1 Requirimento

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

☐ NÃO

/ /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

31/10/13

Data

Celso Antonio Savakoski
Port. 041/04 Mat. 21046
Micro Erechim - RS

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. – ME**
NIRE Nº 43205459388
CNPJ Nº 07.245.458/0001-50

Os infra-assinados:

DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/09/1983, portadora da Carteira de Identidade nº 1081236364, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 004.880.490-83, residente e domiciliada a Rua Princesa Isabel, nº 26, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000;

NATAN DIEGO TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 07/05/1991, portador da Carteira de Identidade nº 2094577745, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 019.348.770-50, residente e domiciliado na Vila Miguel Wawruk, s/nº, interior, neste Município de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000 e

DARLAN CARLOS TOMAZELLI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascido em 12/01/1993, portador da Carteira de Identidade nº 1094577952 expedida pela SSP-RS e C.P.F. 017.662.210-17, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, nº 26, Apto. 02, Bairro Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de “**DAGEAL – COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. - ME**”, estabelecida a Rua Princesa Isabel, nº 26, sala nº 01, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43205459388 em sessão de 24/02/2005, e última alteração arquivada na mesma Junta Comercial sob nº 3834965 em sessão de 15/08/2013 e inscrita do CNPJ/MF nº 07.245.458/0001-50, resolvem, por este e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRO: Os objetos da sociedade passarão a ser: Comércio Varejista e Atacadista de Materiais, Móveis e Equipamentos para Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e Aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de Segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícios, Aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de Instalação de Equipamentos de Informática.

DO DESIMPEDIMENTO:

SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:

“DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.-ME”

DO OBJETO SOCIAL

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio varejista e atacadista de Materiais. Móveis e Equipamentos de Escritório, Equipamentos de informática, Máquinas e aparelhos Eletro Eletrônicos, Materiais Escolares, Materiais de Higiene e Limpeza, Bolsas e Sacolas, Artigos de Viagens, Livros, Artigos Desportivos, Jogos e Artigos Pedagógicos, Equipamentos de segurança, Ferragens, Brinquedos, Artigos do Vestuário, Aviamentos, Artefatos de Tecidos, Gêneros Alimentícios, aparelhos e Utilidades de Uso doméstico, Prestação de Serviços de instalação de Equipamentos de Informática.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Rua Princesa Isabel, nº 26, sala 01, Centro, CEP 99740-000.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. B. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/03/2005.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado e assim distribuído entre os sócios: **DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI**, com 20.500 (vinte mil quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais); **NATAN DIEGO TOMAZELLI**, com 19.500 (dezenove mil quinhentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); **DARLAN CARLOS TOMAZELLI**, com 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: A administração da sociedade é exercida por todos os sócios, em conjunto ou isoladamente, aos quais caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

§1º - Os administradores tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

NONA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.



DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após, averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Final

DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe – RS, 13 de setembro de 2013.

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE-RS
Tabelião de Notas Darci Luiz Scariot-Matr. 119.2327
Tabelião Subst. Maria Aleski Dariva / Diego Luiz Salcher
Escritório Notarial Deleir G. Gomel-Av. 21 de abril, 321-54-3523-1120

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Daiane Carla Tomazelli Minski, Natan Diego Tomazelli e Darlan Carlos Tomazelli, com conteúdo financeiro e do de. Emol. R\$ 4.10
Barão de Cotegipe, 25/09/2013. Em testemunha da verdade.

Tabela de Notas/Substitutos/Escrevente
São Digital 412592/05/RS-90489004-300002.20766 (R\$ 0.90)

SERVENTIA DE NOTAS
BARÃO DE COTEGIPE
Darci Luiz Scariot Oficial Tabelião
Márcia Aleski Dariva - Substituta
Diego Luiz Salcher - Substituto
Deleir G. Gomel Escrevente Autorizado
COMARCA DE ERECHIM - RS

Daiane Carla Tomazelli Minski
DAIANE CARLA TOMAZELLI MINSKI

Natan Diego Tomazelli
NATAN DIEGO TOMAZELLI

Darlan C. Tomazelli
DARLAN CARLOS TOMAZELLI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

043011

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/10/2013 SOB Nº: 3870968	
JUCERS	Protocolo: 13/301556-4, DE 11/10/2013
	Empresa: 43 2 0545938 8
	DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE
	ESCRITÓRIO LTDA
	
	JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150, foi deferido e arquivado sob o nº 3870968 em 31/10/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C211000563125 e o código de segurança EprH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ 07245458000150,
Endereço - RUA PRINCESA ISABEL 26, BARAO DE COTEGIPE - RS.

20 de fevereiro de 2025, às 14:11:16

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b1f036695daabb7204f76d2ffeded72c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2005	
NOME EMPRESARIAL DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DAGEAL				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL		NÚMERO 26		COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAGEAL@DAGEAL.COM.BR			TELEFONE (54) 3523-2009/ (54) 3523-2180		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.245.458/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2005
--	--	---

NOME EMPRESARIAL

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL	NÚMERO 26	COMPLEMENTO SALA 01
--	---------------------------------	---

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------------------	--	---	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DAGEAL@DAGEAL.COM.BR

TELEFONE

(54) 3523-2009/ (54) 3523-2180

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2005
--	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
---	---



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ - 2024

Insc.Municipal 663 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 5477 - DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
ENDEREÇO.: Rua Princesa Isabel, 26 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 07.245.458/0001-50

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) ..

Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
Comércio atacadista de tecidos
Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios,Exceto Profis
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros Publicações
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO 30/04/2025

Barão de Cotegipe, 10 de Abril de 2024.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul RUA PRINCESA ISABEL, 114 - CENTRO - CEP 99.740-000 CNPJ: 87.613.451/0001-82 - Fone (54) 35231344 - Fone 2 (54) 35231344			DAM/Parcela 282777/000 (Única)	
	Emissão 29/01/2024	Período de Referência 2024	Vencimento 30/04/2024	Incidência do Tributo C - Classificação Tributária I - Imóvel O - Outras Bases V - Valor Prévio S - Sem Incidência	
Dados Tributários Inscrição Municipal : 663					
Dados do Contribuinte 5477 - DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (07.245.458/0001-50) Rua Princesa Isabel, 26 Centro Barão de Cotegipe RS CEP.: 99.740-000					
Área e Valor do Imóvel					
Tributos 200-Taxa de Funcionamento	Inc. C	Base de Cálculo 0,00	Alíquota 70,0000	Valor (R\$) 233,10	
Observações		Prefeitura Municipal Barão de Cotegipe-RS PAGO 10 ABR. 2024 Tesoureira Secretaria da Fazenda		TOTAL TRIBUTO COR.MONETÁRIA 233,10 SUB-TOTAL 233,10 MULTA JUROS DESCONTO TOTAL (R\$) 233,10	

Via Contribuinte
6 - Caixa 10/04/2024 233,10

Autenticação Mecânica



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DAGEAL- COM. DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA**
 CPF/CNPJ.....: **07.245.458/0001-50**
 Insc. Municipal...: **663**
 Endereço.....: **Rua Princesa Isabel, 26**
 Bairro.....: **Centro**
 Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
 Atividade(s).....:
 4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de
 papelaria
 4729-6/99 Com.Varejista Produtos Alimenticios Dieteticos
 4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
 4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
 4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
 4755-5/02 Comercio Varejista de Artigos de Armario
 4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
 4753-9/00 Com.Varejista Especial.Eleto Equip.Audio Video
 4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
 4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
 4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
 4744-0/01 Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas
 4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
 4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
 4772-5/00 Com.Varej.de Cosmeticos,Prod.Perf.Higiene Pessoal
 4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
 4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
 4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
 4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
 4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
 4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
 4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
 4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros
 Publicações
 4642-7/01 Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e
 Acessorios,Exceto Profis
 4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de
 Uso Pessoal e Do
 4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
 4751-2/02 Recarga de Crtuchos para Equipamentos de Informatica
 6209-1/00 Suporte Técnico,Manutenção e Outros Serviços em
 Tecnologia da Informaç
 4669-9/99 Comércio Atacadista de Outras Máquinas e Equipamentos
 não Especificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

4755-5/01 Comercio Varejista de Tecidos
9521-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos
de uso pessoa
4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos
4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotejipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/04/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 207245458000150
Emitida às 08:52:55 do dia 07/10/2024.
Código de Autenticidade 32A5.1C3F



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DAGEAL COM DE MAT DE ESCRITORIO LTDA**

CNPJ base: **07.245.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33360316**
Autenticação: **43690901**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 07.245.458/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:44 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/04/2025.

Código de controle da certidão: **8E90.2CEB.20C3.B477**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.245.458/0001-50

Certidão nº: 68540148/2024

Expedição: 07/10/2024, às 08:54:36

Validade: 05/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.245.458/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.245.458/0001-50
Razão Social: DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA
Endereço: RUA PRINCESA IZABEL 26 SALA 01 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021501181297433106

Informação obtida em 20/02/2025 14:09:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.471.513/0001-68
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia: ACSUL COMERCIAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/06/2025
Receita Municipal	Validade:	26/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACSUL COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **41.471.513/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:19 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 11SSyUyaGSAyr06cmTqT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ANDREIA BALDO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **812.915.829-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:26:45 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VKEP65lnvf7SSyvh4yO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 211/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

A empresa ACSUL Comercial Ltda, estabelecida na Servidão Diamantina Freitas, nº 50, Centro, Florianópolis/SC, telefone (41) 3501-7271, e-mail acsulcomercio@gmail.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 41.471.513/0001-68, neste ato representada por Edicon Vitor Balbino, Gerente de Operações, RG 8382624-0, CPF 010.217.229-36, Travessa Margarida, nº 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2025, conforme abaixo discriminado:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
211	139	Rolo	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m Sugestão de marcas: SB, NT, MAQUE+ ou outra de qualidade igual ou superior.	R\$ 45,00	R\$ 6.255,00

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Responsável pela assinatura do Contrato ou da Ata de Registro de Preços:

- Nome: Edicon Vitor Balbino
- CPF: 010.217.229-36
- Endereço: Travessa Margarida, nº 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR
- Telefone: (41) 3501-7271
- e-mail: acsulcomercio@gmail.com

Informar Agência e Conta para pagamento.
 Banco Unicred do Brasil 136, agência 1740, conta 8648-7

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2025

EDICON VITOR
BALBINO:0102
1722936

Assinado de forma digital por
EDICON VITOR
BALBINO:01021722936
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=10707895000152, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=EDICON
VITOR BALBINO:01021722936
Dados: 2025.02.27 11:35:40 -03'00'

Edicon Vitor Balbino
010.217.229-36
Gerente de Operações
ACSUL Comercial Ltda

ANDREIA BALDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 05/01/1976, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 812.915.829-91, Carteira de Identidade nº 29630762 Órgão Expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3.247, Boqueirão, Curitiba, PR, CEP 81.650-050, Brasil.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99810mXZ8t-5eqdctNqTtA&chave2=Ug8cwmSph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81291582991-ANDREIA BALDO DA SILVA

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ACSUL COMERCIAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206527661, com sede Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.020-535, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 41.471.513/0001-68, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 1ª - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de APORTE DE CAPITAL SOCIAL, este fica assim distribuído:

ANDREIA BALDO DA SILVA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 2ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **ANDREIA BALDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 3ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula 4ª - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Florianópolis.

Cláusula 5ª - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024

Arquivamento 20241446902 Protocolo 241446902 de 21/11/2024 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329917958544307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 41.471.513/0001-68

ANDREIA BALDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 05/01/1976, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 812.915.829-91, Carteira de Identidade nº 29630762 Órgão Expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3.247, Boqueirão, Curitiba, PR, CEP 81.650-050, Brasil;

Consolida-se a SOCIEDADE LIMITADA, regulada pela Lei nº 10.406/02, que se regerá pelas condições e cláusulas assim dispostas:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **ACSUL COMERCIAL LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá como título de estabelecimento: **ACSUL COMERCIAL**.

Cláusula 3ª - A sociedade terá sua sede e foro na Servidão Diamantina Freitas, 50, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88.020-535.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá como objeto social a exploração no ramo de: Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Atividades de consultório em gestão empresarial; Representantes comerciais em geral; Comércio varejista de artigos para de festas.

Cláusula 6ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 06 de Abril de 2021.

Cláusula 8ª - O capital social é de R\$500.000,00, dividido em cotas no valor nominal de R\$1,00 cada uma, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma:

Nome	Percentual	Qtde de Cotas	Valor R\$
ANDREIA BALDO DA SILVA	100%	500.000	500.000,00
TOTAL	100%	500.000	500.000,00

Cláusula 9ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024

Arquivamento 20241446902 Protocolo 241446902 de 21/11/2024 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329917958544307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

26/11/2024

Cláusula 11ª - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **ANDREIA BALDO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 12ª - A administração da sociedade fica investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses da sociedade.

Cláusula 13ª - É expressamente vedada a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, coincidindo com o ano civil. Para tanto, a sociedade deverá levantar demonstrações contábeis e financeiras intermediárias e distribuir os lucros apurados, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscreverão em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 19ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dará a esta e aos demais sócios o conhecimento desua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, pagando ao incapaz e/ou seus herdeiros, todos os direitos apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



Cláusula 21ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro de Florianópolis/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Florianópolis, 25 de Outubro de 2024.

ANDREIA BALDO DA SILVA

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024

Arquivamento 20241446902 Protocolo 241446902 de 21/11/2024 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329917958544307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

26/11/2024



241446902

943

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ACSUL COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	241446902 - 21/11/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206527661
CNPJ 41.471.513/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2024
SOB N: 20241446902

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20241446902

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 81291582991 - ANDREIA BALDO DA SILVA - Assinado em 19/11/2024 às 18:17:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

26/11/2024

Certifico o Registro em 26/11/2024 Data dos Efeitos 19/11/2024

Arquivamento 20241446902 Protocolo 241446902 de 21/11/2024 NIRE 42206527661

Nome da empresa ACSUL COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 329917958544307

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

PROCURAÇÃO

Outorgante: Eu, Andreia Baldo da Silva, brasileira, casada, empresária da empresa ACSUL Comercial Ltda, nascida em 05/01/1976, portador do CPF nº 812.915.829-91 e do RG nº 29630762 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 3247, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP nº 81650-050, pelo presente instrumento, nomeio e constituo como meu procurador e representante legal.

Outorgado: Edicon Vitor Balbino, brasileiro, casado, gestor, nascido em 23/12/1987, portador do CPF nº 010.217.229-36 e do RG nº 8.382.624-0, residente e domiciliado na Travessa Margarida, 141, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP 83820-686, com poderes para representar o outorgante, em nome da empresa ACSUL Comercial Ltda, junto aos órgãos ou instituições Municipais, Estaduais e Federais, perante a qualquer ato a ser praticado para participação em licitações eletrônicas e presenciais no âmbito nacional, responsabilizando-me por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando seus efeitos no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste.

Curitiba/PR, 31 de julho de 2024.

Andreia Baldo da Silva

Andreia Baldo da Silva

812.915.829-91

Proprietária

ACSUL Comercial Ltda

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

**SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO**

Mônica M. Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
TITULAR
Av. Mal. Floriano Peixoto, 8155 - Boqueirão, Curitiba - PR
Tel: 41 3123 9999

Selo nº SFTN11LGutbjarpf0aA0w1336q
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **ANDREIA BALDO**

DA SILVA 0194, Dou fe
Curitiba 31 de julho de 2024 - 10:59:37h
Em Testº da Verdade
Márcia Colapo Batista - Ecrevente
Emol.: R\$12,07 (VRC 48,60) Funrejus: R\$3,02, Selo: R\$1,00;
FUNDEP: R\$0,60, ISSQN: R\$0,48, Total: R\$17,17



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3592896
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ACSUL COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 41.471.513

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : FLORIANÓPOLIS

Endereço da sede : SERVIDÃO DIAMANTINA FREITAS, 50, CENTRO

Certidão emitida às 12:00 de 24/01/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Andreia Baldo da Silva - CPF:

***.915.829-**  Ouro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.471.513/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2021
NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACSUL COMERCIAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SRV DIAMANTINA FREITAS	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 88.020-535	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSULCOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 9144-9922	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

**Alvará de Licença para Localização e/ou Funcionamento**

Autorizamos o Contribuinte abaixo caracterizado a exercer nesta cidade a(s) atividade(s) abaixo relacionadas.

Nome / Razão Social
ACSUL COMERCIAL LTDA - ACSUL COMERCIAL

CPF/CNPJ
41.471.513/0001-68

Endereço
Servidão DIAMANTINA FREITAS, 50 - Bairro CENTRO - Cidade Florianópolis - CEP: 88020520

MODALIDADE
Sem Estabelecimento

Atividades
Atividade Principal
4755501 - Comércio varejista de tecidos
Atividades Secundárias
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CMC
5806046

Processo Lanç.
RG147527/2022

Data Registro
07/01/2025

Válido por
2025

Data Início Ativ.
03/05/2021

Horário de funcionamento
Padrão para Estabelecido

1. Por determinação da secretaria da fazenda, não é mais necessário o pagamento da respectiva Taxa de Expediente
2. O licenciado se sujeita às leis fiscais desta municipalidade inclusive a sustentação do presente alvará.
3. Lei ordinária 1224/1974 - Art.137 - Para efeito de fiscalização, o alvará de licença deverá ser conservado em lugar visível no estabelecimento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			ESTADO DE SANTA CATARINA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 41471513000168		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 03/05/2021	
INSCRIÇÃO ESTATUAL 261005022		NOME EMPRESARIAL ACSUL COMERCIAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACSUL COMERCIAL			REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4755501 - Comércio varejista de tecidos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica					
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/05/2021					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO SERVIDAO DIAMANTINA FREITAS		NÚMERO 50		COMPLEMENTO *****	
CEP 88020-535	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO transfran.log@gmail.com		TELEFONE 41 91856742			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/05/2021					

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/06/2024 15:29:45** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ACSUL COMERCIAL LTDA CNPJ: 41471513000168

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWIUIWXPJKJWX6MO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Florianópolis (SC), 26 de Novembro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ACSUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **41.471.513/0001-68**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140402312504**
Data de emissão: **22/12/2024 10:21:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **20/06/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACSUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 41.471.513/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:56:27 do dia 12/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/03/2025.

Código de controle da certidão: **9BC2.45D7.2603.2A72**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.471.513/0001-68
Razão Social: ACSUL COMERCIAL LTDA
Endereço: SRV DIAMANTINA FREITAS 50 / CENTRO / FLORIANOPOLIS / SC / 88020-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021802575659694105

Informação obtida em 24/02/2025 09:47:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACSUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.471.513/0001-68

Certidão nº: 4448880/2025

Expedição: 24/01/2025, às 12:01:44

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACSUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.471.513/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.088.051/0001-00 DUNS®: 896410302
Razão Social: BUGRE COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/02/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/03/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/03/2025
Receita Municipal	Validade:	10/03/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BUGRE COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **35.088.051/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:30 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ev4piSjFS0rJ52EdZV5E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IVONI PAULINA BOFF**

CPF/CNPJ: **477.163.209-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:27:57 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: JEXQhemElrslfwi7lmD8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 35.088.051/0001-00 - Insc. Estadual: 260.264.270
 Rua Marechal Floriano, 1130 - Bairro Estrela
 CEP: 89.900-000 - São Miguel do Oeste / SC
 Tel: (49) 3622-1248 - compras@bugrecomercial.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 003/2025

Processo Administrativo nº 211/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BUGRE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, sediada à Rua Marechal Floriano, nº 1130 - bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro/PR, em instrito cumprimento ao previsto no edital de **Pregão Eletrônico nº 003/2025** em epígrafe, que tem como objeto: *"REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade"*, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
41	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular, capacidade para 17 litros, medidas: 42x33x12,5cm. Sugestão de marcas: UNIJET, RISCHIOTTO ou outras de qualidade igual ou superior.	21	UND	RISCHIOTO	R\$ 28,88	R\$ 606,48
Valor total R\$..:						R\$ 606,48

Valor Total por extenso: "Seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos".

A Proponente **DECLARA** que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Ainda, que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias, conforme edital.**

Prazo de entrega: **conforme edital.**

Dados bancários: **Banco do Brasil - Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 55.397-2**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeamos e constituímos o Sra. Ivoni Paulina Boff, portadora do CPF/MF sob n.º 477.163.209-04, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 26 de fevereiro de 2025.

BUGRE COMERCIAL
 LTDA:35088051000
 100
 Assinado de forma digital
 por BUGRE COMERCIAL
 LTDA:35088051000100
 Dados: 2025.02.26 14:05:55
 -03'00'

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
 CPF nº 477.163.209-04
 RG:1416040 SSP/SC



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BUGRE COMERCIAL EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4B1X078PLZJ10BJHHT82Fg8chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVONI PAULINA BOFF, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001290907

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100008/2021-03 na consulta de processos.

Assinatura manuscrita

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

81900001290907

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/10/2019

Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641

Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 411057541019586

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

04/10/2019

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3829212
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BUGRE COMERCIAL LTDA

Raiz do CNPJ: 35.088.051

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO MIGUEL DO OESTE

Endereço da sede : Rua Marechal Floriano, nº 1130 - bairro Estrela

Certidão emitida às 09:38 de 17/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ivoni Paulina Boff - CPF:

***.163.209-**  Ouro

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3622-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/02/2025** às **09:33:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

			
ESTADO DE SANTA CATARINA			
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 35088051000100	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/11/2019
INSCRIÇÃO ESTATUAL 260264270	NOME EMPRESARIAL BUGRE COMERCIAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2019			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130	COMPLEMENTO *****	
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO ESTRELA	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO adri.rhmilenio@gmail.com		TELEFONE 49 36221248	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/11/2019			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **17/02/2025 09:34:55** (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 15869 - Atividade principal: 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Endereço: MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWE28UFIHHHTXOJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Miguel do Oeste (SC), 09 de Janeiro de 2025



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140273874030**
Data de emissão: **02/09/2024 09:22:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/03/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUGRE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 35.088.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:47 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **D436.1ECC.F91F.2C19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2025 a 17/03/2025

Certificação Número: 2025021603215402912989

Informação obtida em 17/02/2025 09:32:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUGRE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.088.051/0001-00

Certidão n°: 80340803/2024

Expedição: 21/11/2024, às 15:21:50

Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUGRE COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.088.051/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.582.705/0001-10 DUNS®: 918843364
Razão Social: GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2025	Manual
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/08/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2025
Receita Municipal	Validade:	06/04/2025

V - Qualificação Técnica



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALEX GUILHERME SALES 08460749746

CPF/CNPJ: 27.582.705/0001-10

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:29:49 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ujkATLMHVrTDkWAKwMt6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALEX GUILHERME SALES**

CPF/CNPJ: **084.607.497-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:30:20 do dia 27/02/2025 , com validade até o dia 29/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: jFrsQlyi3RsKd5Ckt3vJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A(o) Pregoeiro(a)**Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (SRP)****UASG 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR****PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos esta proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório, Editais e seus anexos, com os quais concordamos plenamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Agenda 2025 ou 2026 (ano a definir no momento da compra), capa dura, contendo um dia por página, com calendário, planejamento mensal, índice telefônico, com no mínimo 360 páginas, medindo aprox. 134 mm x 194 mm.	93	UND	FABR. PRÓPRIA	Qualidade igual ou superior - SD, TILIBRA	R\$ 17,95	R\$ 1.669,35
						TOTAL	R\$ 1.669,35
Valor Total - R\$ 1.669,35 - Mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos							

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA PARA PAGAMENTO: Agência: 0434 - Conta Bancária nº: 294330-1 - Banco: Bradesco

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

Declaro que todos que, no(s) preço(s) ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda tais como: transportes, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital. Os preços acima descritos são fixos e irredutíveis.

Declaro que todos os itens da proposta são de marca própria e que, sob as penas da lei, possuir condições de prestar, durante o prazo de validade, serviços de iguais características aos que se encontram descritos no Edital. A garantia ofertada ao produto deverá ser da própria licitante, não se admitindo a garantia repassada por terceiros ao certame.

VALIDADE DA PROPOSTA: De acordo com o especificado neste Edital e seus anexos.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado neste Edital.

A QUALIFICAÇÃO DO PREPOSTO AUTORIZADO a firmar o contrato, **ALEX GUILHERME SALES**, Rua Bernardo Manoel da Silva, Bairro Nova Esperança – CEP: 27338-380 - Cidade Barra Mansa - RJ, **CPF 084.607.497-46**, solteiro, brasileiro e representante comercial, ainda, qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (contrato social ou procuração). Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.

Barra Mansa, 27 de Fevereiro 2025

ALEX GUILHERME SALES

08460749746:2758270500011

0

Assinado de forma digital por ALEX

GUILHERME SALES

08460749746:27582705000110

Dados: 2025.02.27 11:18:26 -03'00'


Alex Guilherme Sales

CPF 084.607.497-46

Tel.: (24) 97403-2740 | E-mail: gne.atendimento@gmail.com

Rua Bernardo Manoel da Silva nº198, Nova Esperança - CEP: 27338-380 - Barra Mansa - RJ



33.8.1060572-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA

Código Ato

Eventos

002	Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
	046	1	Alteração / Transformação
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx
	xxx	xx	xxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]


Gabriel Oliveira de Souza

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 21/02/2025 e arquivado em 21/02/2025

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

7

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ALEX GUILHERME SALES 08460749746

Nome Novo: GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA

NIRE: 338.1060572-1 Protocolo: 2025/00254725-8 Data do protocolo: 18/02/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 21/02/2025 SOB O NÚMERO 33213821751, 00006833129 e demais constantes

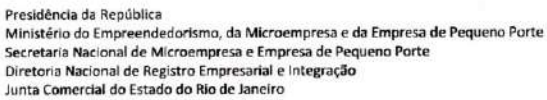
do termo de autenticação.

Autenticação: C706E08F0C53EFCFACCF587067BAAB284A49FD4E788FC9B1B605212411F388F9

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/7



33.8.1060572-1

Requerimento de empresário

Microempresa

2025/00254725-8

2025/00254725-8

**CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**GRÁFICA NOVA ESPERANÇA LTDA
CNPJ: 27.582.705/0001-10 NIRE: 33810605721**

ALEX GUILHERME SALES, brasileiro, solteiro, natural do Estado do Rio de Janeiro, nascido (a) em 26/04/1980, profissão Empresário, nº do RG 11144822, órgão emissor SSP-MG, nº do CPF: 084.607.497-46, residente e domiciliado Rua Bernardo Manoel da Silva número 198 – Loja 01, Nova Esperança – Barra Mansa/RJ – 27338-380, na qualidade de Empresário da empresa GRÁFICA NOVA ESPERANÇA, com sede domicílio na Rua Bernardo Manoel da Silva número 198 – Loja 01, Nova Esperança – Barra Mansa/RJ – 27338-380, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob NIRE nº 33810605721 e no CNPJ sob nº 27.582.705/0001-10.

Ora transforma seu registro de Microempendedor Individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, conforme parágrafo § 1º do art. 1.052 do Código Civil, e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019 que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

I – A DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **GRÁFICA NOVA ESPERANÇA LTDA**, e nome fantasia de **GRÁFICA NOVA ESPERANÇA**, devidamente enquadrada como Microempresa.

Cláusula Segunda: A sociedade terá sede na Rua Bernardo Manoel da Silva número 198 – Loja 01, Nova Esperança – Barra Mansa/RJ – 27338-380, podendo abrir e fechar filiais em quaisquer partes do território nacional por decisão dos sócios, obedecidas às restrições legais.

II – DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: O objeto social terá como atividade principal:

1813001 - Impressão de material para uso publicitário;

Como atividades secundárias: **1813099** - Impressão de material para outros usos;

7319002 - Promoção de Vendas;

1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;

1821100 - Serviços de pré-impressão.

III - DO INÍCIO DA EMPRESA

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em vinte e quatro de abril de dois mil e dezessete (24/04/2017), sendo que seu prazo é indeterminado.

IV- DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O capital social no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalmente subscritas e a serem integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país.

V- RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula Sexta: A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

VI- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Sétima: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único ALEX GUILHERME SALES, tendo direito ao uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou

internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, caixas econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

§ Parágrafo Primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não sócios na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002

VII- RETIRADA PRO-LABORE

Cláusula Oitava: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

VIII- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

§ Parágrafo Único: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias. Será permitida a distribuição de lucros e dividendos por antecipação, tanto quanto a situação da sociedade permitir, feitas as necessárias provisões cautelares.

IX- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

X- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XI- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima Segunda: O sócio declara que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de ENQUADRAMENTO de Microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo.
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

XII- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira: O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

XIII- FORO

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Barra Mansa/RJ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O Presente instrumento foi compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a vontade do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

BARRA MANSA-RJ, 31 de janeiro de 2025



1º OFÍCIO

Alex Guilherme Sales

ALEX GUILHERME SALES

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

R. Arcebispo Santos, nº 190 – Centro – Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-120 – CNPJ: 29.631.583/0001-84

Fones: (24) 3363-3148 / (24) 3367-1466

088781AA613396

Reconheço por Semelhança, a firma de: ALEX GUILHERME SALES.

EMOLU: R\$10,57 TAXAS: R\$3,37 TOTAL: R\$13,94

Angra dos Reis/RJ, 12/02/2025. Conf. por:

REL: EEWS84246JUC;

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1º OFÍCIO DE ANGRA DOS REIS

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ANGRA DOS REIS

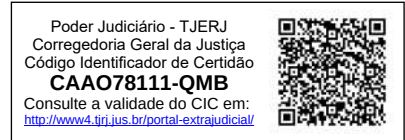
Ivan Douglas Vieira

Escrevente

Matr. 04/6675

Ivan Douglas Vieira

Escrevente Autorizado



CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2024.4035456.822-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:

vinte e sete de dezembro de dois mil e quatro até vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CARLOS EDUARDO ANTUNES DE CASTRO e CNPJ: 27.582.705/0001-10, pesquisado (s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2024.4035456.822-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - Participar de licitação .

ELAINE NUNES DE SOUSA ROCHA - Matr. 18550 - TECNICO JUDICIARIO I deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 27/12/2024 17:30:36

BARRA MANSA, 27 de dezembro de 2024.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



CERTIDÃO

2025.4055914.178-1

Modelo Cível

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

sete de janeiro de dois mil e cinco até sete de janeiro de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de ALEX GUILHERME SALES e CNPJ: 27.582.705/0001-10, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4055914.178-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÕES.

ELAINE NUNES DE SOUSA ROCHA - Matr. 18550 - TECNICO JUDICIARIO I deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 07/01/2025 13:03:08
BARRA MANSA, 07 de janeiro de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.582.705/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2017
NOME EMPRESARIAL GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BERNARDO MANOEL DA SILVA	NÚMERO 198	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 27.338-380	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO BARRA MANSA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOVAESPERANCAGRAFICA@GMAIL.COM		TELEFONE (24) 9986-7202
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/02/2025** às **12:36:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF

27.582.705/0001-10

Inscrição Estadual

14.717.56-0

Data da concessão da inscrição

30/05/2024

Nome empresarial

GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA

Título do estabelecimento

GRAFICA NOVA ESPERANCA

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Endereço do estabelecimento

RUA BERNARDO MANOEL DA SILVA, 198 LOJA 01
NOVA ESPERANCA - BARRA MANSA RJ 27.338-380

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

30/05/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Secundárias

18.13-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

18.21-1/00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

18.22-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

73.19-0/02 - PROMOÇÃO DE VENDAS

Unidade de cadastro

AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 30/05/2024. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.



ESTADO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Nº 1000023450/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DIVIDA ATIVA - GERAL

NOME ALEX GUILHERME SALES		
CPF/CNPJ 27.582.705/0001-10	INSCR. ESTADUAL 14.71756.0	INSCR. MUNICIPAL 609136
MATRICULA 0	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua: RUA BERNARDO MANOEL DA SILVA, Nº 198 , COMPLEMENTO: Bairro: NOVA ESPERANCA Município: BARRA MANSA - RJ		
FINALIDADE concorrência/licitação		
OBSERVAÇÃO		

Emissão: 22/02/2025

VÁLIDA ATE: 23/05/2025

Emissão via Portal de Serviços em 22 de Fevereiro de 2025

A Prefeitura Municipal de Barra Mansa conforme preceitua o Art. 532, da Lei Complementar 57 de 21 de Dezembro de 2009 - Código Tributário Municipal, CERTIFICA que a inscrição municipal acima, em relação ao objeto da Certidão encontra-se em situação **REGULAR** perante a Secretaria Municipal De Finanças.

Código de Autenticidade: a88858a803de6593a61185863e121595

https://www.gp.srv.br/tributario/barramansa/tcertidao_validacao?a88858a803de6593a61185863e121595

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

JULIANO EVANGELISTA ALVES
 GERENTE DE ARRECADAÇÃO E ATENDIMENTO
 MATRÍCULA: 18392

Rua Luis Ponce, Nº, Centro - 27310-400
 E-mail: ger.atendimento@barramansa.rj.gov.br - Fone: (24) 2406-3422



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2025/2475929

Código de verificação de autenticidade: 15744d63fe5782cff1eeae6633b61cd2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 27.582.705	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: ALEX GUILHERME SALES 08460749746	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 06/01/2025 ÀS 20:46:41 VÁLIDA ATÉ: 06/04/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALEX GUILHERME SALES 08460749746
CNPJ: 27.582.705/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:21:24 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **B4A1.1333.72A2.A876**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.582.705/0001-10
Razão Social: ALEX GUILHERME SALES 08460749746
Endereço: R BERNARDO MANOEL DA SILVA 198 CASA 01 / NOVA ESPERANCA /
BARRA MANSA / RJ / 27338-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2025 a 18/03/2025

Certificação Número: 2025021801564945038949

Informação obtida em 22/02/2025 20:27:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.582.705/0001-10

Certidão nº: 11194359/2025

Expedição: 25/02/2025, às 22:31:26

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA NOVA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.582.705/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.